

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1.	FASE DO RECURSO: (X) ETAPA CLASSIFICATÓRIA
2.	IDENTIFICAÇÃO
Nome do Proponente: Quemuel Costa Gomes	
CNPJ: 40.906.658/0001-81	
Nome do Projeto: Azul Miró	
Nº do Projeto: N/A	
3.	ARGUMENTAÇÃO
<p>O presente recurso refere-se à desclassificação do projeto “Azul Miró”, conforme consta na Ata de Declaração de Vencedor do Edital Sesc Apresenta – Seleção de Espetáculos em Artes Cênicas.</p> <p>Na referida publicação, o projeto aparece apenas com a indicação “DESCLASSIFICADO”, sem a apresentação de fundamentação específica para a decisão.</p> <p>A própria Ata de Declaração de Vencedor registra que a análise das propostas observou os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, afirmando que foram desclassificadas as propostas que não atenderam às condições estabelecidas no instrumento convocatório. Entretanto, na tabela apresentada no documento, a coluna intitulada “Fundamentação” não indica qual condição ou item do edital teria sido descumprido por cada proposta, constando apenas a indicação genérica “DESCLASSIFICADO”.</p> <p>Considerando que o edital estabelece critérios objetivos de pontuação para avaliação das propostas, a ausência de divulgação das notas atribuídas, de parecer técnico ou da indicação do item editalício eventualmente não atendido impede a compreensão dos motivos da desclassificação da proposta.</p> <p>Apesar de aberto prazo para interposição de recurso, sem a indicação dos critérios aplicados, das notas atribuídas ou do eventual item do edital não atendido, o proponente não dispõe de elementos objetivos que permitam apresentar recurso sobre o mérito da avaliação, o que compromete o exercício adequado do direito a recurso previsto no edital.</p> <p>Ressalta-se ainda que, buscando compreender os motivos da desclassificação, foi encaminhado e-mail à instituição em 28 de fevereiro, solicitando esclarecimentos sobre a avaliação e eventual disponibilização das notas ou parecer técnico das propostas, não tendo sido obtida resposta até o momento.</p>	

A disponibilização da fundamentação da decisão e dos critérios efetivamente aplicados na avaliação é essencial para assegurar a transparência do processo seletivo e permitir o exercício pleno do direito de recurso previsto no edital.

Dessa forma, o presente recurso tem por finalidade registrar a impossibilidade de apresentação de contestação fundamentada sem acesso aos elementos objetivos da avaliação e solicitar a devida fundamentação da decisão administrativa.

Diante do exposto, requer-se:

1. A informação formal dos motivos que levaram à desclassificação do projeto “Azul Miró”, com indicação do item do edital eventualmente não atendido;
2. A divulgação das notas atribuídas à proposta ou do parecer técnico correspondente à avaliação realizada, quando houver.

Ressalta-se que o presente recurso não tem por objetivo questionar o mérito artístico da avaliação realizada pela comissão, mas assegurar a adequada fundamentação do resultado divulgado, condição necessária para o exercício pleno do direito de recurso previsto no edital.

Termos em que peço deferimento.

Local e data: Parnamirim, 03 de março de 2026.

Razão Social: 40.906.658 QUEMUEL COSTA GOMES

CNPJ: 40.906.658/0001-81

Nome do responsável legal: Quemuel Costa Gomes

CPF do responsável legal: 017.555.824-80

Assinatura: